



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

Data de Emissão: 03/02/2022

**DECRETO Nº 07, de 3 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -

R\$ 388.000,00

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 400.000,00

Total do Órgão

R\$ 788.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

R\$ 180.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 74.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 150.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 100.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 120.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 100.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 100.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 129.000,00

05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0014.052 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 34.000,00

Total do Órgão

R\$ 987.000,00

Total dos Créditos

R\$ 1.775.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.122.5.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -

R\$ 127.000,00

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -

R\$ 170.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
07.01.0001.025	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 41.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.202	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 400.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
07.01.0001.025	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 788.000,00</b>
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 180.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.093	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.107	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 120.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.108	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.109	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 74.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.115	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 100.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.113	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 150.000,00
05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
06.01.0002.015	- RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 100,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.096	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 129.000,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0014.097	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 34.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 987.100,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 1.775.100,00</b>



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	100,00	0,00
06.01.0002.015	180.000,00	180.100,00
07.01.0001.025	388.000,00	388.000,00
09.02.0014.052	807.000,00	0,00
09.02.0014.093	0,00	100.000,00
09.02.0014.096	0,00	129.000,00
09.02.0014.097	0,00	34.000,00
09.02.0014.107	0,00	120.000,00
09.02.0014.108	0,00	100.000,00
09.02.0014.109	0,00	74.000,00
09.02.0014.113	0,00	150.000,00
09.02.0014.115	0,00	100.000,00
09.02.0019.019	400.000,00	0,00
09.02.0019.202	0,00	400.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>1.775.100,00</b>	<b>1.775.100,00</b>